

Aut - 230/2019
P59 - 319/2019
Luciano Breino



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.358

De 14 de Outubro de 2019.

**DENOMINA DE LATIFE ABRAHÃO
TAVARES UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **LATIFE ABRAHÃO TAVARES**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal